

**O INSTITUTO DE GOVERNANÇA SOCIAL: AVANÇOS
E PERSPECTIVAS NO DESENHO DE UM NOVO
ARRANJO ORGANIZACIONAL**

Flávio Alcoforado

O INSTITUTO DE GOVERNANÇA SOCIAL: AVANÇOS E PERSPECTIVAS NO DESENHO DE UM NOVO ARRANJO ORGANIZACIONAL

Flávio Alcoforado

RESUMO

Governança é um termo que significa “capacidade de ação”. É a utilização dos meios, instrumentos e recursos disponíveis em um dado contexto social, para se realizar o desenvolvimento local, com a provisão dos serviços demandados por uma determinada população. Para tanto, é importante o fortalecimento e inter-relacionamento das “instituições”: Governo, mercado e sociedade civil, para se atingir um estágio de desenvolvimento social, como parte da Governança Social. O Instituto de Governança Social é um projeto que nasce com o desafio de propiciar ao governo do estado de Minas e seus municípios o suporte e a capacitação às atividades de governança social através do fortalecimento institucional dos conselhos de políticas públicas mineiros e levando o tema da gestão para as parcerias do Estado com o terceiro setor.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
CONTROLE SOCIAL E <i>ACCOUNTABILITY</i>	4
GOVERNANÇA PÚBLICA E GOVERNANÇA SOCIAL.....	7
O IGS – INSTITUTO DE GOVERNANÇA SOCIAL.....	11
PCPR.....	14
CONCLUSÃO.....	16
REFERÊNCIAS.....	18

INTRODUÇÃO

A agenda de reforma do Estado brasileiro é hoje notadamente marcada por dois grandes eixos de transformação: O primeiro, mais conhecido por “gestão para resultados”, busca a flexibilização e a máxima agilidade do aparato estatal, desenvolvendo novos modelos organizacionais de gestão e prestação de serviços públicos por diversos meios. A outra corrente é impulsionada pela temática da *accountability* e volta-se para a participação cidadã e a transparência na atuação dos agentes públicos e dos programas e projetos governamentais.

É nesse contexto de transformação do Estado e redefinição do seu papel e funções que surge a necessidade de se pensar em novos modelos de governança pública. Como estabelecer arranjos organizacionais em que diversos atores com interesses e papéis distintos devem atuar conjuntamente em prol do interesse público?

Esse tem sido um dos desafios dos governos atuais e que traz à tona a reflexão sobre a governança social. Esta como sendo um arranjo organizacional que assume que governo, mercado e terceiro setor devem estabelecer uma estratégia de atuação conjunta e complementar na oferta de produtos e serviços aos cidadãos.

Este artigo aborda a estratégia do Estado de Minas Gerais para avançar nos aspectos relacionados à governança social, especificamente descrevendo o funcionamento do arranjo organizacional implementado para articular e fortalecer a governança social.

No capítulo 1, fala-se sobre o controle social e a importância do *accountability* como mecanismo de governança social. No capítulo 2 define-se os conceitos de governança e sua aplicação no âmbito estatal (governança pública) e na sociedade (governança social). No capítulo 3 explicita-se a origem da articulação do IGS – Instituto de Governança Social e o detalhamento de suas ações no primeiro ano de sua atuação e, no capítulo 4 conclui-se o artigo indicando os rumos que o projeto de governança social mineiro deve tomar como ferramenta de fortalecimento e articulação das instituições do Estado, mercado e terceiro setor que lidam com a questão social.

CONTROLE SOCIAL E ACCOUNTABILITY

Com a chegada da segunda geração de reformas da Administração Pública, o tema do controle social, da participação social e do *accountability* vem sendo incorporados à agenda de reformas. Enquanto a primeira geração de reformas esteve focada na diminuição dos gastos públicos, privatizações, organização das atividades do Estado em setores segundo à natureza das atividades e serviços e equilíbrio das contas públicas, a segunda geração, por sua vez, traz à agenda governamental o tema da gestão, com o foco em resultados, eficiência, no atendimento ao cidadão, parcerias, participação do usuário de serviços públicos e na transparência e *accountability*. A reforma do Estado e a reforma gerencial, conforme CLAD, 1998:

... é essencialmente democrática. Isto porque (...) pressupõe transparência na administração pública, amplia o espaço do controle social e transforma o público (...) no conceito direcionador da reforma.

Todas essas mudanças trazidas com a reforma do Estado exigem novos arranjos organizacionais e formas de participação social que garantam nova legitimidade aos governos e viabilizem a governabilidade (Matias-Pereira, 2008).

O controle social e o *accountability* ganham espaço a partir dos desafios trazidos pela reforma do Estado, especialmente, a redução das despesas públicas, com o objetivo de se organizar governos que custem menos e a redefinição do próprio papel do Estado (Ketll, 2007).

Daí pode-se definir que controle social depende de acesso à informação e mobilização da sociedade.

Diversas organizações da sociedade civil têm surgido desde a década de 70, sendo este fenômeno verificado com mais velocidade no Brasil na década de 90, após o regime militar e o início do processo de democratização. Essas organizações constituem um meio de se exercer o controle social sobre as ações do Estado, especialmente em relação aos serviços de interesse público. É importante diferenciar dentre as organizações da sociedade civil aquelas que defendem interesses coletivos daquelas prestadoras de serviços públicos. As que defendem interesses coletivos estão relacionadas com o controle social, enquanto que as prestadoras de serviço social relacionam-se com o setor público como entidades parceiras, mediante termos de parceria, contratos de gestão ou mesmo convênios.

É a partir da década de 1980, intenso período de redemocratização e de descentralização, que aumenta o debate sobre participação associado à idéia de conselhos. O processo de descentralização é visto como parte de um processo de reconstrução da esfera pública em busca da democratização da gestão e das políticas públicas a fim de transferir atribuições e redistribuir o poder e dentro deste processo se destaca a ampliação de atores envolvidos na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e as parcerias entre Estado e sociedade para a provisão de serviços públicos (Farah, 2001).

Com a constituição de 1988, os conselhos são institucionalizados, ou seja, passam a ser previstos no arcabouço jurídico e institucional do Estado e, principalmente, prevêm a participação da sociedade civil na gestão pública, em todo o circuito de formulação e implementação da política pública. Surgem como instrumentos de descentralização e participação, regidos pelo princípio constitucional da participação democrática: “Os conselhos gestores de políticas públicas são, portanto, espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa, cuja função é formular e controlar a execução de políticas públicas setoriais” (Tatagiba, 2002, p.54).

Segundo O’Donnell apud Ceneviva, 2006, há um déficit de *accountability* na América Latina. Somente o restabelecimento da competição eleitoral, com a redemocratização, não foi suficiente para assegurar um controle satisfatório da atuação dos governantes e demais decisores políticos.

Por conta dessa fragilidade no controle do Governo pelos eleitores, é importante se utilizar outras formas de controle, dando ênfase para a prestação de contas, tanto pelas organizações da sociedade civil parceiras como pelos conselhos de políticas públicas, além do governo, é claro, como forma de se dar transparência e responsabilizar os administradores públicos pelos seus resultados.

Segundo Campos, 1990, não podemos traduzir de forma fidedigna *accountability* na língua portuguesa, pois fica impreciso, e isso é motivado especialmente pela cultura democrática do Brasil, o que se estende para a Administração Pública.

A melhor tradução para *accountability* é responsabilização, que se materializa por meio dos mecanismos de prestação de contas à sociedade. Conforme Prado, 2004, a definição para *accountability*:

Princípio que deve guiar os governos democráticos em busca da prestação de contas à sociedade. Para a sua plena realização, é necessário que existam mecanismos institucionais que garantam o controle público das ações dos governantes.

Diante do exposto, o consenso obtido entre os autores referenciados é que *accountability* refere-se ao controle e fiscalização dos agentes públicos. Ceneviva, 2006, discute a avaliação como um mecanismo de *accountability* e controle social. O papel dos conselhos de políticas públicas está diretamente relacionado à demanda por *accountabilty* e responsabilização dos gestores governamentais.

GOVERNANÇA PÚBLICA E GOVERNANÇA SOCIAL

Governança é uma expressão que vem sendo amplamente utilizada pelos governos, mas é importante delimitar o seu significado para os fins do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo IGS – Instituto de Governança Social no Estado de Minas Gerais. É importante definir Governança, para então partir para os modelos de Governança Pública e Governança Social que vem sendo trabalhados pelo IGS.

A definição de Governança utilizada vem de Bresser-Pereira (1998), que está ligada à forma com que se utilizam os recursos e a capacidade para transformar em realidade, de modo eficiente, as políticas públicas formuladas pelos governos no regime democrático. Governança e governabilidade são conceitos que, muitas vezes, se confundem, pois não estão consolidados na sociedade. Enquanto governabilidade se refere à capacidade política de um governo de agir conforme os seus apoios representativos e da sociedade, “governança é a capacidade financeira e administrativa, em sentido amplo, de um governo implementar políticas.”

Por esse conceito de governança adotado, é importante distinguir, também, para fins didáticos e de aplicação aos trabalhos, a governança pública da governança social. A governança pública refere-se à estrutura organizacional e de meios que um determinado ente federativo disponha para exercer sua função de Estado e que viabilize a realização dos seus programas e projetos sociais. Enquanto que a governança social é a estrutura social existente numa determinada localidade, também para viabilizar a ação social e o desenvolvimento, só que nesse caso não só do Governo do ente federado, mas também das demais instituições que compõem a sociedade, como o mercado e a sociedade civil.

Enquanto a governança pública está relacionada ao aspecto interno da administração pública, à sua máquina administrativa, a governança social está ligada às relações formadas entre as instituições do Estado, mercado e terceiro setor em uma determinada localidade, que se manifesta, especialmente, pelas inter-relações estabelecidas entre elas e pela complementaridade de suas ações, tendo sempre o Estado como coordenador desse processo.

O modelo de governança pública prevê uma nova organização da máquina administrativa do Estado para atuar segundo suas novas funções e papéis, especialmente no momento de reformas do final do século XX e após a Constituição Federal de 1988, em que o Estado se torna o organismo central da sociedade, que

articula o mercado e a sociedade civil, além de suas próprias organizações, para atuarem segundo seus papéis. Para isso, esse mesmo Estado necessita ter instituições fortes e ágeis. Conforme Bresser-Pereira (2007):

Além de ser capazes de construir democraticamente uma estrutura legal adequada à consecução dos objetivos da sociedade, a organização do Estado ou a administração pública deve ser eficaz e eficiente no fornecimento dos serviços exigidos pelos eleitores.

Segundo Bresser-Pereira (2007), o modelo estrutural de governança pública, proposto pela reforma da gestão pública de 1995 é importante para o Estado, independente da ideologia do governante, pois possibilita que o Estado possa atuar como articulador das instituições da sociedade, junto ao mercado – promotor do desenvolvimento – e as entidades da sociedade civil, para promover o desenvolvimento econômico e a justiça social.

O aspecto organizacional desse modelo estrutural de governança pública, proposto em Bresser-Pereira (2007), prevê uma nova definição de funções e atividades, baseadas no exercício do poder de Estado e nas demandas de flexibilização das estruturas administrativas para a realização das mesmas.

Com a reforma do aparelho do Estado iniciada na década passada, a partir de 1995 no Governo Federal e em seguida nos demais Estados e Municípios, o Estado brasileiro passou a adotar modelos diferentes para as organizações, de acordo com a natureza das atividades ou serviços que as mesmas desenvolvem, de acordo com a divisão prevista no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995).

O Estado que passa a ser idealizado com essa estrutura de governança pública, adota novos arranjos e modelos organizacionais e passa a ser dividido em setores de acordo com a atividade ou serviço prestado e área de atuação. O Núcleo Estratégico é composto pelos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e, no Poder Executivo, pelo Presidente da República, Ministros e Assessores diretos. É ele o responsável pela condução do Governo e o que define as Leis e as políticas públicas.

O setor das Atividades Exclusivas de Estado compreende aquelas atividades que somente o Estado pode realizar através de seu poder de polícia administrativo, que requerem fé pública de seus agentes: regulação, regulamentação, fiscalização e fomento. É o setor através do qual o Estado interfere

no Setor Privado, sejam organizações ou pessoas. Este setor compreende as agências reguladoras, as agências de fomento, as agências executivas, os órgãos de fiscalização, a Polícia, a Previdência, dentre outros. As entidades que executam essas atividades devem ter a natureza jurídica de autarquia.

Os Serviços Não-exclusivos compreendem os serviços prestados pelo Estado que já se encontram ofertados à população por entidades públicas não estatais e privadas, especialmente os de relevância pública, previstos constitucionalmente (C.F. 1988), cujo modelo adotado é o das organizações sociais e OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Aqui estão previstas as parcerias com a sociedade civil para a execução de serviços sociais, que são contratualizadas por meio de contratos de gestão e termos de parceria, muito embora ainda predomine, em quantidade, os convênios tradicionais, muito provavelmente pelo hábito das entidades integrantes da administração pública de trabalhem com este instrumento.

E o último setor previsto no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995), o de Produção de Bens e Serviços para o Mercado, em que o Estado esteve presente em diversas áreas enquanto o mercado não atuava ou era deficiente e havia grande necessidade da população pelo bem ou serviço. Nesse setor o modelo proposto é a privatização e a desestatização, com a conseqüente regulação por entidade estatal.

A Governança Social se refere à composição de instituições do Estado, do mercado e do terceiro setor que atuam em um determinado ente federativo, numa determinada localidade, de modo complementar, buscando o desenvolvimento econômico e social. Portanto, é a utilização dos meios, instrumentos e recursos disponíveis em um dado contexto social, para se realizar o desenvolvimento local, com a provisão dos serviços sociais demandados por uma determinada população, de acordo com a demanda dela mesma. Para tanto, é importante o fortalecimento e inter-relacionamento das instituições: Governo, mercado e terceiro setor, para se atingir um estágio de desenvolvimento social, como parte da Governança Social.

A proposta de governança social trabalhada no Estado de Minas Gerais pelo IGS – Instituto de Governança Social é de que haja um planejamento das atividades entre os setores em determinada localidade, para se definir os papéis e as relações de complementaridade, evitando desperdício de recursos alocados, muitas vezes, para atividades e serviços semelhantes.

O ideal é que os serviços sociais sejam executados por entidades da sociedade civil, que detém maior flexibilidade de gestão e agilidade na execução de serviços que as instituições burocráticas integrantes da máquina pública. Nessa área também é importante ressaltar os serviços de responsabilidade social que vem sendo realizados por empresas, que poderiam focar sua atuação na geração de riqueza e parcerizar, também, com entidades da sociedade civil para a provisão das ações sociais. O relevante desse arranjo é ter sempre o Estado como o coordenador do processo, como interlocutor e gerente dessa governança social, equilibrando essa relação entre as instituições.

Também é importante considerar que os serviços prestados diretamente por entidades estatais, regidas pelo direito administrativo, que não requeiram poder de polícia administrativo ou fé pública, podem ser realizados em parceria com a sociedade civil e o mercado. Nesse caso, o Estado formula a política, investe recursos, monitora e coordena o processo, o mercado investe recursos e fomenta as ações e as entidades da sociedade civil atuam como executoras dos serviços sociais.

O IGS – INSTITUTO DE GOVERNANÇA SOCIAL

O Instituto de Governança Social é um projeto que nasce com o desafio de propiciar ao Estado de Minas e seus municípios o suporte e a capacitação às atividades de governança social através do fortalecimento institucional dos conselhos de políticas públicas mineiros e levando o tema da gestão para as parcerias do Estado com o terceiro setor.

O projeto IGS nasceu a partir de uma demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Minas Gerais, visando o fortalecimento dos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas e do modelo de parceria com a sociedade civil utilizado pelo Estado, das OSCIPs.

Os Conselhos de políticas públicas, como espaços institucionais criados pela Constituição Federal de 1998, existem em todos os entes federados. No Governo do Estado de Minas Gerais são em número de 48.

O trabalho que vem sendo realizado desde o final de 2007, quando foi assinado o Termo de Parceria entre o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a OSCIP CeMAIS – Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais tem o foco no fortalecimento dos conselhos de políticas públicas e nas parcerias do Estado com as OSCIPs. No ano de 2009 o projeto estendeu sua atuação para a área de Assistência Social, com foco no aperfeiçoamento da gestão municipal do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Assim que identificou a necessidade de fortalecimento de seus conselhos e do modelo de parceria com OSCIPs, o Governo do Estado de Minas procurou uma entidade que congregasse os pressupostos de governança social e tivesse a missão da intersetorialidade. O CeMAIS, entidade criada em 2006 por um grupo de pessoas integrantes dos 3 setores da sociedade: Estado, mercado e terceiro setor e apoiada pelo Ministério Público Estadual foi escolhida para realizar o trabalho e implantar o projeto. O CAOTS – Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor, do Ministério Público Mineiro é o órgão que trabalha em parceria com a OSCIP CeMAIS.

O CeMAIS tem um Conselho Consultivo formado por empresários, membros do Ministério Público, da academia e de entidades do terceiro setor, além de uma Diretoria profissionalizada contratada para implementar suas ações. Com o objetivo de agregar valor e uma maior discussão sobre o tema da governança social,

especialmente na implementação das ações do projeto, o Termo de Parceria firmado entre a SEPLAG e o CeMAIS previu a existência de um Conselho Pedagógico formado por professores de diversas universidades e especialistas em gestão social.

O IGS foi formalmente lançado em um seminário realizado em 4 de dezembro de 2007 e, paralelamente à sua institucionalização, já iniciou os trabalhos previstos no Termo de Parceria no início de 2008.

Foi realizado um Programa de Fortalecimento em Gestão das entidades do terceiro setor, com 200 horas de duração, em cinco turmas, que englobou os diversos aspectos da gestão dessas entidades, indo desde o planejamento, passando pelos aspectos jurídicos, contábeis, captação de recursos até a prestação de contas. Esse programa capacitou cerca de 150 gestores de entidades do terceiro setor.

Outro programa foi o Fórum de Estudos de Governança Social, que no decorrer do ano de 2008 realizou 19 seminários no ano, com a participação de 38 palestrantes nacionais e internacionais, que abordaram diversos aspectos relacionados à governança social e às políticas públicas do Estado. Os palestrantes vieram do Governo, empresas, academia e terceiro setor, com um público presente de mais de 2000 pessoas e contando com a transmissão por vídeo-conferência para os CVTs – Centro Vocacionais Tecnológicos da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais.

O Programa de Fortalecimento em Gestão das OSCIPs Mineiras contou com 2 grandes seminários, um na abertura e outro no encerramento, com a participação de todas as entidades qualificadas como OSCIP pelo Estado de MG com termo de parceria vigente, além dos servidores públicos que atuam como supervisores desses termos de parceria, membros das comissões de avaliação e equipes de órgãos estatais que trabalham ou pretendem trabalhar com o modelo de parceria com OSCIPs.

Entre os 2 seminários ocorreu a capacitação dos gestores de OSCIPs e dos servidores envolvidos com o modelo de parceria. O curso foi aplicado no decorrer de 3 meses, com os módulos: A política pública e o papel da parceria; gestão para resultados; o modelo oscip mineiro; gestão do termo de parceria; gestão jurídica; gestão tributária; gestão contábil-financeira; prestação de contas.

Ao final do curso, os dirigentes das OSCIPs responderam a um questionário reservado, na internet, referentes à sua auto-avaliação, em que o conjunto de respostas gerou uma nota. O programa de fortalecimento e o manual de

indicadores para auto-avaliação serviu de base para o desenvolvimento da Certificação em Boa Gestão das OSCIPs Mineiras, ora em curso.

A Certificação em Boa Gestão das OSCIPs Mineiras visa influenciar na profissionalização das OSCIPs que mantém Termos de Parceria com o Estado de MG e às que tenham a intenção de parcerizar. A OSCIP deverá adotar práticas de boa gestão que contemplem: mecanismos de governança, controles internos, transparência de seus atos, regras e ritos claros e aplicáveis à sua atividade etc., que após as mesmas auferirem uma nota mínima na auto-avaliação passarão por um processo de auditoria de qualidade que ateste a capacidade instalada prevista para obter a Certificação. A previsão de realização das primeiras auditorias é no mês de agosto de 2009, tendo as OSCIPs, a seu dispor, o período compreendido entre a 1ª auto-avaliação ocorrida no final de 2008 e o primeiro semestre de 2009 para ajustarem suas estruturas, práticas e procedimentos a fim de obterem a certificação.

O trabalho desenvolvido pelo IGS junto aos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas de Minas Gerais consiste na ativação dos mesmos. Isto é, no fortalecimento da capacidade de ação do conselho e de seus membros, que devem passar a atuar seguindo as suas atribuições legalmente previstas. O papel dos conselheiros, segundo a sua representação, também é um foco das capacitações e do trabalho realizados. Os conselheiros passam a ser capacitados para assumirem o seu papel na defesa dos interesses que representam (governamentais ou da sociedade/usuários), por meio de instrumentos que lhes passam a ser disponibilizados.

Em junho de 2009 será lançado um portal na internet para os conselhos de políticas públicas estaduais. Por esse instrumento, 30 conselhos iniciarão seus trabalhos de divulgação de suas ações e interlocução com os cidadãos por meio da internet. Será um importante instrumento de relação com a sociedade. Aliado ao portal, foram desenvolvidos planos de comunicação entre cada conselho e a Secretaria de Estado ao qual o mesmo está vinculado, de modo a que os trabalhos de formulação, deliberação e controle social possam ser estabelecidos e venham a surtir melhor efeitos práticos junto à máquina administrativa do Estado.

PCPR

Durante o ano de 2008, o IGS também realizou um programa de fortalecimento em gestão de 23 entidades beneficiadas pelo PCPR (Projeto de Combate à Pobreza Rural) no Vale do Jequitinhonha e os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável de 8 (oito) municípios. Os trabalhos visaram o fortalecimento em gestão de tais entidades produtivas com o foco de se passar de uma condição de subsistência para a adoção de práticas de comercialização de seus produtos. Já nos conselhos municipais, o foco dos trabalhos foi na institucionalização dessas instâncias e na construção de critérios de escolha e eleição de projetos comunitários.

Outra ação realizada pelo IGS foi o Ciclo de Fomento de Alianças Intersetoriais, que chegou a diversas regiões do Estado de Minas Gerais, representada pelas cidades de Manga, Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre, Sete Lagoas e Nova Serrana no ano de 2008.

Os seminários do Ciclo de Fomento de Alianças Intersetoriais contaram com mais de 1.200 participantes nos seis eventos de capacitação. Nesses eventos foram discutidas as necessidades locais e desenvolvidas novas ações para colaborar com o crescimento dos setores e da qualidade de vida de todos que moram nessas regiões beneficiadas pelo Ciclo. Durante os Ciclos houve também a organização das Oficinas Temáticas que apresentou os mais diversos assuntos de interesse público.

O LabSUAS – Laboratório de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – é um projeto executado pelo IGS que visa à profissionalização da gestão da assistência social nos municípios, elevando suas potencialidades e competências na implementação de políticas públicas de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas na Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS, e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

O Projeto LabSUAS disponibiliza a cada município parceiro a visita de equipe técnica, a realização de seminários regionais, orientação e apoio nas dificuldades vividas na rotina das atividades de implementação das políticas de assistência social, com o intuito de promover a melhoria dos resultados de gestão de cada município participante. A meta é modificar o nível classificatório de gestão das cidades atendidas, de uma gestão inicial para a gestão plena do SUAS.

O Projeto, inicialmente, contempla 64 (sessenta e quatro) municípios em Minas Gerais.

A equipe técnica do LABSUAS, por meio dos encontros de ativação que estão sendo realizados com os gestores e técnicos da assistência social municipal, presta auxílio especificamente em temas afetos a:

- Prestação de contas de recursos recebidos de outros entes federativos;
- Convênios da rede sócio-assistencial local e convênios para execução de programas sociais;
- Licitações, identidade das unidades de atendimento e equipamentos da assistência nos moldes estabelecidos pelo Órgão Central do SUAS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal);
- Criação de sistemas de mapeamento de vulnerabilidades;
- Assessoria em aplicação de recursos provenientes de repasse fundo a fundo, e assessoria em geral.

O município que adere ao projeto LabSUAS assina um termo de adesão com o IGS e assume diversos compromissos relacionados à melhoria da gestão da assistência social no nível local. Esse trabalho durará 6 (seis) meses em cada município.

Dentre todos os trabalhos desenvolvidos até o presente momento no escopo do IGS, já foram realizadas mais de 500 horas de cursos de capacitação e mais de 6.300 participantes nos Fórum de Estudos de Governança Social; Ciclo de Fomento de Alianças Intersetoriais; Seminários de Governança Social; Programa de Fortalecimento Gerencial para o 3º Setor; Encontros de Ativação, entre outros.

CONCLUSÃO

As inovações introduzidas na gestão pública à luz da *accountability* e do controle social, com a criação de mecanismos de participação e controle que vão além dos procedimentais e passam a monitorar os resultados da ação pública estatal também estão presentes no modelo de governança social trabalhado pelo IGS. Os princípios da administração pública gerencial também se concretizam nos modelos de parceria firmados com a Sociedade Civil. Assim, os mecanismos de responsabilização, o controle social, a avaliação dos resultados podem ser identificados desde a figura jurídica dos termos de parceria e contratos de Gestão até nas estruturas de acompanhamento e fiscalização criadas para avaliar a atividades e os resultados das entidades parceiras e do Governo.

A governança social é um tema importante para a agenda de reformas da gestão pública porque articula as instituições do Estado, mercado e do terceiro setor, e seus agentes, na construção conjunta de ações viáveis ao desenvolvimento e à gestão social, como a modernização da gestão pública, a intersetorialidade, parcerias com o terceiro setor, participação social e responsabilidade social, por meio do estabelecimento de parcerias e o fortalecimento das instituições.

O controle social realizado tanto pelos conselhos de políticas públicas como pelas entidades da sociedade civil representantes de interesses coletivos é um aspecto da governança social que tende a ser amplificado com os trabalhos de capacitação, ativação dos gestores e fortalecimento de suas instituições.

Por outro lado, a maturação dos conselhos de políticas públicas como espaços plurais de representação e participação deverá passar pelo aperfeiçoamento de sua relação com a burocracia e com o sistema político, quando poder-se-á construir uma legitimidade para o exercício de suas funções.

O tema das parcerias, tanto entre o Estado e o terceiro setor, como entre empresas e terceiro setor e, mais recentemente entre Estado e empresas é importante como instrumento de *accountability* e intersetorialidade, assim como um elo formal de estabelecimento de uma rede social em busca do desenvolvimento.

Com os trabalhos realizados até o presente momento, o IGS conseguiu alcançar resultados importantes e institucionalizar-se como uma entidade que fomenta a governança social no Estado de Minas Gerais, capacita de forma diferenciada as parcerias e estimula o controle social. Além disso, a rede de

profissionais, pesquisadores, professores que foi formada pelo IGS o credencia para realizar trabalhos de pesquisa nos temas de gestão pública, controle social, contratualização de resultados, parcerias, responsabilidade social etc.

A governança social pode ser uma resposta à escassez de recursos em muitos municípios mineiros, tanto pela otimização dos projetos, ações sociais e mesmo recursos financeiros disponíveis em várias fontes públicas e privadas que investem em projetos sociais.

O desafio que se lança para o sucesso desse modelo é a adequação dos Governos e da sua máquina administrativa às novas atividades e a essa inter-relação esse novo cenário com a incorporação dessas inovações na sua estrutura para exercer de maneira mais eficiente suas novas funções de monitoramento e avaliação das atividades agora realizadas por parceiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.**

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Reforma do Estado para a cidadania:** a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: Editora 34; Brasília: ENAP, 1998.

_____. O modelo estrutural de governança pública. **RERE – Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado.** Salvador, 2007. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-10-JUNHO-2007-BRESSER%20PEEREIRA.pdf>>.

CÂMARA DA REFORMA DO ESTADO, Ministério da Administração e Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado.** Brasília: Presidência da República, 1995.

CENEVIVA, R.; FARAH, M. **Democracia, avaliação e accountability:** a avaliação de políticas públicas como instrumento de controle democrático. Trabalho apresentado no ENAPG 2006, realizado em São Paulo, entre 24 e 26 de novembro de 2006.

FARAH, M. F. S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. **RAP – Revista de Administração Pública**, v.35, n.1, p.119-144, jan.fev. 2001.

CLAD. **Uma nova gestão pública para a América Latina.** Documento do CLAD. Outubro de 1998.

KETLL, D. F. A revolução global: reforma da administração do setor público. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial.** 7. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

PRADO, O. **Governo eletrônico e democracia:** a publicização das contas públicas das capitais brasileiras. Dissertação de mestrado – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2004.

MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de administração pública:** foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2008

TATAGIBA, L. Os Conselhos Gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 47-105.

AUTORIA

Flávio Alcoforado – desenvolveu dissertação de mestrado em regulação estatal e antropologia do consumo, publicou artigos sobre contratualização de resultados, com ênfase em Organizações Sociais e OSCIPs. Realizou pesquisas sobre os modelos de Organizações Sociais nas áreas de Ciência e Tecnologia do Governo Federal e na área da Cultura do Estado de São Paulo. Filiação institucional: CeMAIS – Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais.

Endereço eletrônico: flavio.alcoforado@cemais.org.br